

ANACOM	DFA2 Sede	Destino: DGR
Partido:		Data: 16/03/2022
Série Documental: 20.02.		Entidade: 20210299
Entrada: ANACOM - AH		

ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações

A/C Exmo. Senhor Professor
Pedro Ferreira
Diretor do Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração

Av. José Malhoa, n.º 12
1099-017 Lisboa

Lisboa, 14 de março de 2022

Assunto: Audiência prévia sobre o Sentido Provável de Decisão relativo à Harmonização técnica das faixas dos 900 MHz e 1800 MHz

Exmos. Senhores,

Reportamo-nos ao Ofício enviado a esta empresa por V. Exas., datado de 07.03.2022, com a referência ANACOM-2022073848, através do qual a **DIXAROBIL TELECOM, SOCIEDADE UNIPessoal LDA. ("DIGI")** foi notificada da aprovação de um sentido provável de decisão da ANACOM, referente à decisão de Harmonização técnica das faixas dos 900 MHz e 1800 MHz, bem como do prazo de 20 dias úteis para, querendo, se pronunciar sobre o mesmo.

Assim, pela presente vem a DIGI comunicar a V. Exas. a sua concordância com as alterações propostas pela ANACOM.

Com os melhores cumprimentos,

DIXAROBIL TELECOM, SOC.
UNIPessoal, LDA
NIF: 516 222 201
Largo de S. Carlos, 3
1200-410 Lisboa

(Emil Greco, Procurador)